



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 03/2017

Institui Comissão de Sistema de controle interno da Câmara Municipal de Rio Doce

O presidente da Câmara Municipal de Rio Doce , no uso de suas atribuições legais , resolve :

Art.1º Fica designada par fins de formação de Comissão de sistema de controle interno da Câmara Municipal de Rio Doce a Comissão Especial composta dos seguintes membros :Alexandre de Araujo Lima (vereador) Fernando Cesar de Jesus (vereador) Agenor Aniceto de Oliveira (vereador) Sendo Presidente da Comissão o vereador Agenor Aniceto de Oliveira

Art 2º A comissão fará reunião Periódica e visitara os departamentos constantes da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Rio Doce .

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario , esta portaria entra em vigor na data sua publicação .

Rio Doce, 02 de janeiro de 2017

Sebastião Jose Calixto
Presidente da Câmara